

PROCESSO N° 01240053/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano.

ASSUNTO: Aquisição de pneus destinados à Retro Escavadeira, visando atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Santana do Ipanema/AL.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano, **visando a Aquisição de pneus destinados à Retro Escavadeira, visando atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Santana do Ipanema/AL.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 28/01/2025.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **ARMAZEN COMERCIO E IMP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;**

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano;**

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

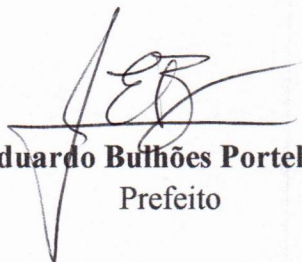
Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 45/2023.

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **ARMAZEN COMERCIO E IMP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 29.576,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais)**, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.



Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 12 de março de 2025.



João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito